



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº. 056/97 DE 06 DE JUNHO DE 1997.**

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DE  
CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE EMPRE-  
GOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 238/94 de 12/09/94, com as alterações da Lei nº. 286/96 e Lei nº. 338/97.

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º.** - Fica aprovado o Regulamento Geral de Concursos Públicos, para provimento de Empregos no serviço Público Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no presente Decreto.

**ARTIGO 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 1997.

*Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,  
NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Maria Helena Scatolon dos Santos*  
Secretária Geral